



# Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXX PERÍODO 22 À 28 DE FEVEREIRO DE 2019 Tavares - PB, 22 de Fevereiro de 2019 Nº 1098

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

### EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna-se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epígrafe:

As empresas **MARCIO ROBERTO GONÇALVES DE ALMEIDA - ME**, CNPJ: 09.569.603/0001-83, com sede na Rua Conego Serrão, N.º 19, Loja A, Bairro Centro, Teixeira – PB, CEP: 58.735-000, representada pelo Sr Márcio Roberto Gonçalves de Almeida, portador do CPF: 036.186.393-22 e RG: 5816566 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Cidade de Teixeira - PB, venceu o valor global de **R\$ 22.184,00 (Vinte e Dois Mil Cento e Oitenta e Quatro Reais)**, **FÁTIMA MARIA BARBOSA – ME/SUPERMERCADO SERVEBEM**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.319.868/0001-35, sediada na Rua Manoel Lima, nº 380, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, por intermédio de sua representante legal a Sra. **FÁTIMA MARIA BARBOSA**, portadora do RG: 1.998.101 SSP/PB e CPF: 020.650.894-82, residente e domiciliada na Rua Manoel Lima, nº 380, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor global de **R\$ 46.856,70 (Quarenta e Seis Mil Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta Centavos)** e **EDMILSON LEITE FERREIRA 68412835468**, CNPJ: 32.476.995/0001-58, com sede na Rua Presidente Castelo Branco, S/N, Bairro Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, representada pela Sra. **ROSEANE CRISTINA DA SILVA**, portadora do CPF: 042.365.594-98 e RG: 2.058.246 SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua Presidente Castelo Branca, S/N, Bairro Centro, Tavares – PB, venceu o valor global de **R\$ 21.671,00 (Vinte e Um Mil Seiscentos e Setenta e Um Reais)**.

Tavares – PB, 19 de fevereiro de 2019.

**JOÃO LOPES DE SOUSA NETO**  
Pregoeiro Oficial

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR**, o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019**, objetivando a Aquisição parcelada de Material de Limpeza e Higiene para desenvolver as ações e programas de todas as Secretarias do Município de Tavares - PB, em favor das empresas: **MARCIO ROBERTO GONÇALVES DE ALMEIDA - ME**, CNPJ: 09.569.603/0001-83, com sede na Rua Conego Serrão, N.º 19, Loja A, Bairro Centro, Teixeira – PB, CEP: 58.735-000, representada pelo Sr Márcio Roberto Gonçalves de Almeida, portador do CPF: 036.186.393-22 e RG: 5816566 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Cidade de Teixeira - PB, venceu o valor global de **R\$ 22.184,00 (Vinte e Dois Mil Cento e Oitenta e Quatro Reais)**, **FÁTIMA MARIA BARBOSA – ME/SUPERMERCADO SERVEBEM**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.319.868/0001-35, sediada na Rua Manoel Lima, nº 380, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, por intermédio de sua representante legal a Sra. **FÁTIMA MARIA BARBOSA**, portadora do RG: 1.998.101

SSP/PB e CPF: 020.650.894-82, residente e domiciliada na Rua Manoel Lima, nº 380, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor global de **R\$ 46.856,70 (Quarenta e Seis Mil Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta Centavos)** e **EDMILSON LEITE FERREIRA 68412835468**, CNPJ: 32.476.995/0001-58, com sede na Rua Presidente Castelo Branco, S/N, Bairro Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, representada pela Sra. **ROSEANE CRISTINA DA SILVA**, portadora do CPF: 042.365.594-98 e RG: 2.058.246 SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua Presidente Castelo Branco, S/N, Bairro Centro, Tavares – PB, venceu o valor global de **R\$ 21.671,00 (Vinte e Um Mil Seiscentos e Setenta e Um Reais)**, conforme análise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 19 de fevereiro de 2019.

**JOÃO LOPES DE SOUSA NETO**  
Pregoeiro

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019**, objetivando a Aquisição parcelada de Material de Limpeza e Higiene para desenvolver as ações e programas de todas as Secretarias do Município de Tavares - PB, em favor das empresas: **MARCIO ROBERTO GONÇALVES DE ALMEIDA - ME**, CNPJ: 09.569.603/0001-83, com sede na Rua Conego Serrão, N.º 19, Loja A, Bairro Centro, Teixeira – PB, CEP: 58.735-000, representada pelo Sr Márcio Roberto Gonçalves de Almeida, portador do CPF: 036.186.393-22 e RG: 5816566 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Cidade de Teixeira - PB, venceu o valor global de **R\$ 22.184,00 (Vinte e Dois Mil Cento e Oitenta e Quatro Reais)**, **FÁTIMA MARIA BARBOSA – ME/SUPERMERCADO SERVEBEM**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.319.868/0001-35, sediada na Rua Manoel Lima, nº 380, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, por intermédio de sua representante legal a Sra. **FÁTIMA MARIA BARBOSA**, portadora do RG: 1.998.101 SSP/PB e CPF: 020.650.894-82, residente e domiciliada na Rua Manoel Lima, nº 380, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor global de **R\$ 46.856,70 (Quarenta e Seis Mil Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta Centavos)** e **EDMILSON LEITE FERREIRA 68412835468**, CNPJ: 32.476.995/0001-58, com sede na Rua Presidente Castelo Branco, S/N, Bairro Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, representada pela Sra. **ROSEANE CRISTINA DA SILVA**, portadora do CPF: 042.365.594-98 e RG: 2.058.246 SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua Presidente Castelo Branca, S/N, Bairro Centro, Tavares – PB, venceu o valor global de **R\$ 21.671,00 (Vinte e Um Mil Seiscentos e Setenta e Um Reais)**, conforme análise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 21 de fevereiro de 2019.

**LUIZ PEREIRA DE SOUSA**  
Prefeito Constitucional



# Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

**ANO XXX PERÍODO 22 À 28 DE FEVEREIRO DE 2019 Tavares - PB, 22 de fevereiro de 2019 Nº 1098**

## PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2019

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 28/2019

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA: MARCIO ROBERTO GONÇALVES DE ALMEIDA - ME, CNPJ: 09.569.603/0001-83.**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de Material de Limpeza e Higiene para desenvolver as ações e programas de todas as Secretarias do Município de Tavares - PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial N.º 09/2019.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n.º 3.555/2000.

**FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.100 – GABINETE DO PREFEITO - 04 122 3002 2004– Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito – GAPRE; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 20.200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 3015 2008 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2010 MANUT. DE OUTROS PROG. AÇÃO SOCIAL - FNAS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2011 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 3015 2007 – Manter o Programa dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculo; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2009 PISO BASICO FIXO - CRAS – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2012 Programa Primeira Infância no SUAS– Criança Feliz FNAS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 20.300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 3002 2015 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 20.400 – SECRETARIA DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTABILIDADE - 04 123 3002 2018 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças Orçamento e Contabilidade; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 20.500 – SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - 04 04 124 3002 2021 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 3006 2024 MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS 40%; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2026 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS MDE; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2030 MANTER O PROG. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2031 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3006 2033 Manter o Ensino de Jovens e Adultos – MDE - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3006 2093 Manutenção de Outras Educação Infantil - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 20.700 – SECRETARIA DE TURISMO E LAZER – 23 695 3010 2054 MANTER A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.800 – SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20 606 3011 2055 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA; ELEMENTO DE**

**DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 20.900 – SECRETARIA DE TRANSPORTE – 26 782 3012 2058 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo 21.000 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO – 15 452 3013 2059 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 3014 2063 MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO PSF - SUS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2065 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2070 MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2071 MANTER O PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2073 MANTER O NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2077 MANTER A ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 21.300 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – 18 541 3002 2081 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 21.400 – SECRETARIA DE CULTURA – 13 392 3002 2084 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 21.500 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – 08 244 3015 2086 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 22.184,00 (Vinte e Dois Mil Cento e Oitenta e Quatro Reais).**

**VIGÊNCIA:** 22/02/2019 à 31/12/2019

**DATA E ASSINATURA:** Tavares – PB, 22 de fevereiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

## PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2019

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 29/2019

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA: FÁTIMA MARIA BARBOSA – ME/SUPERMERCADO SERVEBEM, inscrita no CNPJ sob o nº 06.319.868/0001-35.**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de Material de Limpeza e Higiene para desenvolver as ações e programas de todas as Secretarias do Município de Tavares - PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial N.º 09/2019.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n.º 3.555/2000.

**FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.100 – GABINETE DO PREFEITO - 04 122 3002 2004– Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito – GAPRE; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 20.200 – FUNDO MUNICIPAL DE**



# Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

**ANO XXX PERÍODO 22 À 28 DE FEVEREIRO DE 2019 Tavares - PB, 28 de Fevereiro de 2019 Nº 1098**

**ASSISTÊNCIA SOCIAL** – 08 244 3015 2008 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2010 MANUT. DE OUTROS PROG. Ação SOCIAL- FNAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2011 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 3015 2007 – Manter o Programa dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculo; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2009 PISO BASICO FIXO - CRAS – FNAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2012 Programa Primeira Infância no SUAS– Criança Feliz FNAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** - 04 122 3002 2015 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.400 – SECRETARIA DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTABILIDADE** - 04 123 3002 2018 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças Orçamento e Contabilidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.500 – SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO** - 04 04 124 3002 2021 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12 361 3006 2024 MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2026 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2030 MANTER O PROG. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2031 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3006 **2033 Manter o Ensino de Jovens e Adultos – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3006 **2093 Manutenção de Outras Educação Infantil - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.700 – SECRETARIA DE TURISMO E LAZER** – 23 695 3010 2054 MANTER A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **20.800 – SECRETARIA DE AGRICULTURA** – 20 606 3011 2055 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.900 – SECRETARIA DE TRANSPORTE** – 26 782 3012 2058 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo **21.000 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO** – 15 452 3013 2059 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 3014 2063 MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO PSF - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2065 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2070 MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2071 MANTER O PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2073 MANTER O NÚCLEO DE APOIO À SAUDE DA FAMILIA - NASF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2077 MANTER A ATENÇÃO BASICA - PAB-FIXO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **21.300 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE** – 18 541 3002 2081 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **21.400 – SECRETARIA DE CULTURA** – 13 392 3002 2084 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30,

Material de Consumo; **21.500 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL** – 08 244 3015 2086 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo.

**VALOR GLOBAL: R\$ 46.856,70 (Quarenta e Seis Mil Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta Centavos).**

**VIGÊNCIA:** 22/02/2019 à 31/12/2019

**DATA E ASSINATURA:** Tavares – PB, 22 de fevereiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 30/2019**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: **08.944.092/0001-70**, E A EMPRESA: EDMILSON LEITE FERREIRA **68412835468**, CNPJ: 32.476.995/0001-58.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de Material de Limpeza e Higiene para desenvolver as ações e programas de todas as Secretarias do Município de Tavares - PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial N.º 09/2019.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n.º 3.555/2000.

**FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.100 – GABINETE DO PREFEITO** - 04 122 3002 2004– Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito – GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – 08 244 3015 2008 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2010 MANUT. DE OUTROS PROG. Ação SOCIAL- FNAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2011 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 3015 2007 – Manter o Programa dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculo; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2009 PISO BASICO FIXO - CRAS – FNAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2012 Programa Primeira Infância no SUAS– Criança Feliz FNAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** - 04 122 3002 2015 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.400 – SECRETARIA DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTABILIDADE** - 04 123 3002 2018 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças Orçamento e Contabilidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.500 – SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO** - 04 04 124 3002 2021 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12 361 3006 2024 MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL -



# Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

**ANO XXX PERÍODO 22 À 28 DE FEVEREIRO DE 2019 Tavares - PB, 22 de Fevereiro de 2019 Nº 1098**

de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria de saúde conforme receita médica, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos da CMED, em favor da empresa **J F PEREIRA & CIA LTDA - ME**, CNPJ: **12.933.529/0001-47**, com sede na Rua Manoel Marques, N.º 725, Bairro São Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, representada neste ato pela Sra. **VERÚZIA DA NÓBREGA MARINHO**, portadora do CPF: 472.484.594-53 e RG: 931.538 SSP/PB, residente e domiciliado na Travessa Laurindo Almeida, S/N, Bairro Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, venceu todos os itens licitados, perfazendo o valor global de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)**, conforme análise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 21 de fevereiro de 2019.

**LUIZ PEREIRA DE SOUSA**  
Prefeito Constitucional

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 31/2019

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA J F PEREIRA & CIA LTDA - ME, CNPJ: 12.933.529/0001-47.**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos, éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria de saúde conforme receita médica, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos da CMED, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 10/2019.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

**FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 3014 2063 MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO PSF - SUS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2065 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2070 MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2071 MANTER O PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2077 MANTER A ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3014 2076 Manter o Hospital José Leita da Silva - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2069 Manter o Programa de Assistência Farmacêutica Básica – SUS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2080 Oferecer Contrapartida Programa Farmácia Básica - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo.**

**VALOR GLOBAL:** R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).

**VIGÊNCIA:** 22/02/2019 à 31/12/2019

**DATA E ASSINATURA:** Tavares – PB, 22 de fevereiro de 2019, **LUIZ PEREIRA DE SOUSA**, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

### EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epígrafe:

**G.R.E AUTO PEÇAS LTDA - ME**, CNPJ: 04.901.321/0001-18, com sede na AV. João Gomes de Lucena, N.º 2886, São Cristovão, Serra Talhada, CEP: 56.912-225, representada neste ato pela Sra. Erasmo Vasco de Lima, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 292.536.164-15 e RG: 2156584 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Antônio Alves de Oliveira, n.º 1306, Bairro ABB, Serra Talhada - PE, CEP: 56.993-300, venceu os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 24 e 25, perfazendo o valor global de **R\$ 205.000,00 (Duzentos e Cinco Mil Reais)** e **GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 35.588.102/0001-54, com sede na Praça Getúlio Vargas, n.º 16, Centro, Patos PB, por seu representante legal **Girvandro de Lucena Rangel**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 2.210.384 SSP/PB e CPF n.º 026.725.054-11, com endereço na Rua JK, n.º 388, Bairro da Brasília, Patos PB, venceu os itens 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38, perfazendo o valor global de **R\$ 310.000,00 (Trezentos e Dez Mil Reais)**.

Tavares – PB, 19 de fevereiro de 2019.

**JOÃO LOPES DE SOUSA NETO**  
Pregoeiro Oficial

**ABEL ARMISTON F. MELO HELDER GABRIEL M. VIEIRA**  
Equipe de Apoio Equipe de Apoio

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR**, o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019**, objetivando a Aquisição de peças destinados à frota de veículos e máquinas pesadas do Município e veículos locados ao Município de Tavares – PB, em favor da empresa **G.R.E AUTO PEÇAS LTDA - ME**,



# Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

**ANO XXX PERÍODO 22 À 28 DE FEVEREIRO DE 2019 Tavares - PB, 22 de Fevereiro de 2019 Nº 1098**

OUTRAS DESPESAS 40%; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 12 361 3006 2026 **MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS MDE; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 12 361 3006 2030 **MANTER O PROG. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 12 361 3006 2031 **MANTER OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 12 366 3006 **2033 Manter o Ensino de Jovens e Adultos – MDE - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 12 365 3006 **2093 Manutenção de Outras Educação Infantil - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; **20.700 – SECRETARIA DE TURISMO E LAZER – 23 695 3010 2054 MANTER A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30**, Material de Consumo; **20.800 – SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20 606 3011 2055 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; **20.900 – SECRETARIA DE TRANSPORTE – 26 782 3012 2058 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; **21.000 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO – 15 452 3013 2059 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30**, Material de Consumo; **21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 3014 2063 MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO PSF - SUS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 10 301 3014 2065 **MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 10 301 3014 2070 **MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 10 301 3014 2071 **MANTER O PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 10 301 3014 2073 **MANTER O NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 10 301 3014 2077 **MANTER A ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; **21.300 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – 18 541 3002 2081 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30**, Material de Consumo; **21.400 – SECRETARIA DE CULTURA – 13 392 3002 2084 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30**, Material de Consumo; **21.500 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – 08 244 3015 2086 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30**, Material de Consumo.

**VALOR GLOBAL: R\$ 21.671,00 (Vinte e Um Mil Seiscentos e Setenta e Um Reais).**

**VIGÊNCIA:** 22/02/2019 à 31/12/2019

**DATA E ASSINATURA:** Tavares – PB, 22 de fevereiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

### EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna-se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epígrafe:

A empresa **J F PEREIRA & CIA LTDA - ME**, CNPJ: **12.933.529/0001-47**, com sede na Rua Manoel Marques, N.º 725, Bairro São Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, representada neste ato pela Sra. **VERÚZIA DA NÓBREGA MARINHO**, portadora do CPF: 472.484.594-53 e RG: 931.538 SSP/PB, residente e domiciliado na Travessa Laurindo Almeida, S/N, Bairro Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, venceu todos os itens licitados, perfazendo o valor global de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)**, conforme mapa de apuração.

Tavares – PB, 19 de fevereiro de 2019.

**JOÃO LOPES DE SOUSA NETO**  
Pregoeiro Oficial

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O **PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR**, o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019**, objetivando a Aquisição de medicamentos, éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos da CMED, em favor da empresa **J F PEREIRA & CIA LTDA - ME**, CNPJ: **12.933.529/0001-47**, com sede na Rua Manoel Marques, N.º 725, Bairro São Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, representada neste ato pela Sra. **VERÚZIA DA NÓBREGA MARINHO**, portadora do CPF: 472.484.594-53 e RG: 931.538 SSP/PB, residente e domiciliado na Travessa Laurindo Almeida, S/N, Bairro Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, venceu todos os itens licitados, perfazendo o valor global de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)**, conforme análise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 19 de fevereiro de 2019.

**JOÃO LOPES DE SOUSA NETO**  
Pregoeiro

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019**, objetivando a Aquisição de medicamentos, éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto



# Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXX

PERÍODO 22 À 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Tavares - PB, 22 de Fevereiro de 2019 Nº 1098

**Transporte Escolar Universitário - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3006 **2093 Manutenção de Outras Educação Infantil - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.700 – SECRETARIA DE TURISMO E LAZER** – 23 695 3010 2054 MANTER A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **20.800 – SECRETARIA DE AGRICULTURA** – 20 606 3011 2055 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.900 – SECRETARIA DE TRANSPORTE** – 26 782 3012 2058 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo **21.000 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO** – 15 452 3013 2059 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 3014 2063 MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO PSF - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2065 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2070 MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2071 MANTER O PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2073 MANTER O NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2077 MANTER A ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **21.300 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE** – 18 541 3002 2081 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **21.400 – SECRETARIA DE CULTURA** – 13 392 3002 2084 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **21.500 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL** – 08 244 3015 2086 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo

**VALOR GLOBAL: R\$ 205.000,00 (Duzentos e Cinco Mil Reais).**

**VIGÊNCIA:** 22/02/2019 à 31/12/2019

**DATA E ASSINATURA:** Tavares – PB, 22 de fevereiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 33/2019**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA: GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA - ME, CNPJ n.º 35.588.102/0001-54.**

**OBJETO:** Aquisição de peças destinados à frota de veículos e máquinas pesadas do Município e veículos locados ao Município de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial N.º 11/2019.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n.º 3.555/2000.

**FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os

pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.100 – GABINETE DO PREFEITO** - 04 122 3002 2004 – Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito – GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – 08 244 3015 2008 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2010 MANUT. DE OUTROS PROG. Ação SOCIAL - FNAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2011 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 3015 2007 – Manter o Programa dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculo; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2009 PISO BASICO FIXO - CRAS – FNAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 **2012 Programa Primeira Infância no SUAS– Criança Feliz FNAS** - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** - 04 122 3002 2015 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.400 – SECRETARIA DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTABILIDADE** - 04 123 3002 2018 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças Orçamento e Contabilidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.500 – SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO** - 04 04 124 3002 2021 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12 361 3006 2024 MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2026 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2027 MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR - MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2028 MANTER O PROGRAMA DO PNATE - FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2030 MANTER O PROG. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2031 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3006 **2033 Manter o Ensino de Jovens e Adultos – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2041 MANTER O PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 364 3006 **2045 Manter o Transporte Escolar Universitário - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3006 **2093 Manutenção de Outras Educação Infantil - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.700 – SECRETARIA DE TURISMO E LAZER** – 23 695 3010 2054 MANTER A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **20.800 – SECRETARIA DE AGRICULTURA** – 20 606 3011 2055 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.900 – SECRETARIA DE TRANSPORTE** – 26 782 3012 2058 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo **21.000 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO** – 15 452 3013 2059 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 3014 2063 MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO PSF - SUS; **ELEMENTO**



# Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

**ANO XXX PERÍODO 22 À 28 DE FEVEREIRO DE 2019 Tavares - PB, 22 de Fevereiro de 2019 Nº 1098**

CNPJ: 04.901.321/0001-18, com sede na AV. João Gomes de Lucena, N.º 2886, São Cristóvão, Serra Talhada, CEP: 56.912-225, representada neste ato pela Sra. Erasmo Vasco de Lima, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 292.536.164-15 e RG: 2156584 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Antônio Alves de Oliveira, n.º1306, Bairro ABB, Serra Talhada - PE, CEP:56.993-300, venceu os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 24 e 25, perfazendo o valor global de **R\$ 205.000,00 (Duzentos e Cinco Mil Reais) e GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 35.588.102/0001-54, com sede na Praça Getúlio Vargas, n.º 16, Centro, Patos PB, por seu representante legal **Girvandro de Lucena Rangel**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 2.210.384 SSP/PB e CPF n.º 026.725.054-11, com endereço na Rua JK, n.º 388, Bairro da Brasília, Patos PB, venceu os itens 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38, perfazendo o valor global de **R\$ 310.000,00 (Trezentos e Dez Mil Reais)**, conforme análise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 19 de fevereiro de 2019.

**JOÃO LOPES DE SOUSA NETO**  
Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019**, objetivando a Aquisição de peças destinados à frota de veículos e máquinas pesadas do Município e veículos locados ao Município de Tavares – PB, em favor das empresas **G.R.E AUTO PEÇAS LTDA - ME**, CNPJ: 04.901.321/0001-18, com sede na AV. João Gomes de Lucena, N.º 2886, São Cristóvão, Serra Talhada, CEP: 56.912-225, representada neste ato pela Sra. Erasmo Vasco de Lima, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 292.536.164-15 e RG: 2156584 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Antônio Alves de Oliveira, n.º1306, Bairro ABB, Serra Talhada - PE, CEP:56.993-300, venceu os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 24 e 25, perfazendo o valor global de **R\$ 205.000,00 (Duzentos e Cinco Mil Reais) e GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 35.588.102/0001-54, com sede na Praça Getúlio Vargas, n.º 16, Centro, Patos PB, por seu representante legal **Girvandro de Lucena Rangel**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 2.210.384 SSP/PB e CPF n.º 026.725.054-11, com endereço na Rua JK, n.º 388, Bairro da Brasília, Patos PB, venceu os itens 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38, perfazendo o valor global de **R\$ 310.000,00 (Trezentos e Dez Mil Reais)**, conforme análise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 21 de fevereiro de 2019.

**LUIZ PEREIRA DE SOUSA**  
Prefeito Constitucional

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 32/2019**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA: G.R.E AUTO PEÇAS LTDA - ME, CNPJ: 04.901.321/0001-18.**

**OBJETO:** Aquisição de peças destinados à frota de veículos e máquinas pesadas do Município e veículos locados ao Município de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº 11/2019.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

**FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.100 – GABINETE DO PREFEITO** - 04 122 3002 2004– Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito – GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 20.200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 3015 2008 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2010 MANUT. DE OUTROS PROG. AÇÃO SOCIAL - FNAS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2011 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 3015 2007 – Manter o Programa dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculo; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2009 PISO BASICO FIXO - CRAS – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2012 Programa Primeira Infância no SUAS– Criança Feliz FNAS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 20.300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 3002 2015 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 20.400 – SECRETARIA DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTABILIDADE - 04 123 3002 2018 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças Orçamento e Contabilidade; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 20.500 – SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - 04 04 124 3002 2021 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 3006 2024 MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS 40%; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2026 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS MDE; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2027 MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR - MDE; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2028 MANTER O PROGRAMA DO PNATE - FNDE; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2030 MANTER O PROG. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2031 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3006 2033 Manter o Ensino de Jovens e Adultos – MDE - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2041 MANTER O PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 364 3006 2045 Manter o**



# Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

**ANO XXX PERÍODO 22 À 28 DE FEVEREIRO DE 2019 Tavares - PB, 22 de Fevereiro de 2019 Nº 1098**

**DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2065 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2070 MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2071 MANTER O PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2073 MANTER O NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2077 MANTER A ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **21.300 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE** – 18 541 3002 2081 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **21.400 – SECRETARIA DE CULTURA** – 13 392 3002 2084 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **21.500 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL** – 08 244 3015 2086 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo

**VALOR GLOBAL: R\$ 310.000,00 (Trezentos e Dez Mil Reais).**

**VIGÊNCIA:** 22/02/2019 à 31/12/2019

**DATA E ASSINATURA:** Tavares – PB, 22 de fevereiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019**

## EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epígrafe:

A empresa **J B VIEIRA DA SILVA - ME**, CNPJ: 35.427.848/0001-86, com sede na Rua Manoel Marques, N.º 827, Bairro Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, representada neste ato pelo Sr. **JOÃO BATISTA VIEIRA DA SILVA**, portador do CPF: 409.452.944-86 e RG: 2.029.908 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua São Miguel, n.º57, Bairro Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, venceu todos os itens licitados, perfazendo o valor global de **R\$ 51.950,00 (Cinquenta e Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais)**, conforme mapa de apuração.

Tavares - PB, 19 de fevereiro de 2019.

**JOÃO LOPES DE SOUSA NETO**  
Pregoeiro Oficial

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019**

## EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epígrafe:

**REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ: 35.356.369/0001-16, com sede na AV. João Gomes de Lucena, N.º 3410, São Cristóvão, Serra Talhada, CEP: 56.909-000, CEP: 56.909-000, representada neste ato pelo Sr. Maurício Laércio Biserra de Melo, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 360.484.704-44 e RG: 2491985 SSP/PE, residente e domiciliado na Avenida Afonso Magalhães, n.º169, Bairro Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada - PE, CEP: 56.912-380, venceu todos os itens dos lotes 01 e 02, perfazendo assim o valor global de **R\$ 483.847,56 (Quatrocentos e Oitenta e Três Mil Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos)**.

Tavares – PB, 19 de fevereiro de 2019.

**JOÃO LOPES DE SOUSA NETO**  
Pregoeiro Oficial

**ABEL ARMISTON F. MELO**  
Equipe de Apoio

**HELDER GABRIEL M. VIEIRA**  
Equipe de Apoio

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019**

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR**, o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019**, objetivando a Aquisição de Pneus, Câmaras e Coletes e realização dos serviços automotivos congêneres destinados à frota de veículos e patrulha mecanizada/máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, em favor da empresa **REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ: 35.356.369/0001-16, com sede na AV. João Gomes de Lucena, N.º 3410, São Cristóvão, Serra Talhada, CEP: 56.909-000, CEP: 56.909-000, representada neste ato pelo Sr. Maurício Laércio Biserra de Melo, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 360.484.704-44 e RG: 2491985 SSP/PE, residente e domiciliado na Avenida Afonso Magalhães, n.º169, Bairro Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada - PE, CEP: 56.912-380, venceu todos os itens dos lotes 01 e 02, perfazendo assim o valor global de **R\$ 483.847,56 (Quatrocentos e Oitenta e Três Mil Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos)**, conforme análise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 19 de fevereiro de 2019.

**JOÃO LOPES DE SOUSA NETO**  
Pregoeiro





# Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXX PERÍODO 22 À 28 DE FEVEREIRO DE 2019 Tavares - PB, 22 de Fevereiro de 2019 Nº 1098

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019**, objetivando a Aquisição de Pneus, Câmaras e Coletes e realização dos serviços automotivos congêneres destinados à frota de veículos e patrulha mecanizada/máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, em favor das empresas **REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ: 35.356.369/0001-16, com sede na AV. João Gomes de Lucena, N.º 3410, São Cristovão, Serra Talhada, CEP: 56.909-000, CEP: 56.909-000, representada neste ato pelo Sr. Maurício Laércio Biserra de Melo, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 360.484.704-44 e RG: 2491985 SSP/PE, residente e domiciliado na Avenida Afonso Magalhães, n.º169, Bairro Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada - PE, CEP: 56.912-380, venceu todos os itens dos lotes 01 e 02, perfazendo assim o valor global de **R\$ 483.847,56 (Quatrocentos e Oitenta e Três Mil Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos)**, conforme análise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 21 de fevereiro de 2019.

**LUIZ PEREIRA DE SOUSA**  
Prefeito Constitucional

## PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2019

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 35/2019

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB**, CNPJ: **08.944.092/0001-70**, E A EMPRESA: **REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA**, CNPJ: 35.356.369/0001-16.

**OBJETO:** Aquisição de Pneus, Câmaras e Coletes e realização dos serviços automotivos congêneres destinados à frota de veículos e patrulha mecanizada/máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 13/2019.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

**FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.100 – GABINETE DO PREFEITO** - 04 122 3002 2004– Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito – GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – 08 244 3015 2008 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2010 MANUT. DE OUTROS PROG. AÇÃO SOCIAL - FNAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2011 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243

3015 2007 – Manter o Programa dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculo; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2009 PISO BASICO FIXO - CRAS – FNAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2012 Programa Primeira Infância no SUAS– Criança Feliz FNAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** - 04 122 3002 2015 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.400 – SECRETARIA DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTABILIDADE** - 04 123 3002 2018 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças Orçamento e Contabilidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.500 – SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO** - 04 04 124 3002 2021 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12 361 3006 2024 MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2026 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2027 MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR - MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2028 MANTER O PROGRAMA DO PNATE - FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2030 MANTER O PROG. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2031 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3006 2033 Manter o Ensino de Jovens e Adultos – MDE - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2041 MANTER O PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 364 3006 2045 Manter o Transporte Escolar Universitário - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3006 2093 Manutenção de Outras Educação Infantil - FUNDEB 40% - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.700 – SECRETARIA DE TURISMO E LAZER** – 23 695 3010 2054 MANTER A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **20.800 – SECRETARIA DE AGRICULTURA** – 20 606 3011 2055 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.900 – SECRETARIA DE TRANSPORTE** – 26 782 3012 2058 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo **21.000 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO** – 15 452 3013 2059 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 3014 2063 MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO PSF - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2065 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2070 MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2071 MANTER O PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2073 MANTER O NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2077 MANTER A ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **21.300 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE** – 18 541 3002 2081 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, **ELEMENTO DE DESPESA**



# Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

**ANO XXX PERÍODO 22 À 28 DE FEVEREIRO DE 2019 Tavares - PB, 22 de Fevereiro de 2019 Nº 1098**

- 33.90.30, Material de Consumo; **21.400 – SECRETARIA DE CULTURA – 13 392 3002 2084 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 21.500 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – 08 244 3015 2086 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 483.847,56 (Quatrocentos e Oitenta e Três Mil Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos).**

**VIGÊNCIA:** 22/02/2019 à 31/12/2019

**DATA E ASSINATURA:** Tavares – PB, 22 de fevereiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

objetivando a Contratação de Empresa Especializada para transmissão de sinal de internet para todas as Secretarias, Diretorias e Coordenadorias da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, em favor da empresa: **M A INFORMÁTICA LTDA – ME/IVINET**, CNPJ: **10.811.590/0001-96**, com sede na Rua Manoel Lima, n.º 376, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, representada neste ato pelo Sr. MAÉRCIO JOSÉ DINIZ, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 038.360.204-16 e RG: 2572236 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua João Bernardino, n.º 448, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, venceu o certame por ter apresentado o menor preço por megafull no valor de **R\$ 26,00 (Vinte e Seis Reais)**, Valor Mensal de **R\$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 31.200,00 (Trinta e Um Mil e Duzentos Reais)** durante o período de 12 meses, conforme análise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 19 de fevereiro de 2019.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

### EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

As empresas **M A INFORMÁTICA LTDA – ME/IVINET**, CNPJ: **10.811.590/0001-96**, com sede na Rua Manoel Lima, n.º 376, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, representada neste ato pelo Sr. MAÉRCIO JOSÉ DINIZ, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 038.360.204-16 e RG: 2572236 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua João Bernardino, n.º 448, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, venceu o certame por ter apresentado o menor preço por megafull no valor de **R\$ 26,00 (Vinte e Seis Reais)**, Valor Mensal de **R\$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 31.200,00 (Trinta e Um Mil e Duzentos Reais)** durante o período de 12 meses.

Tavares – PB, 19 de fevereiro de 2019.

**JOÃO LOPES DE SOUSA NETO**  
Pregoeiro Oficial

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR**, o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019**,

**JOÃO LOPES DE SOUSA NETO**  
Pregoeiro

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019**, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para transmissão de sinal de internet para todas as Secretarias, Diretorias e Coordenadorias da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, em favor da empresa: **M A INFORMÁTICA LTDA – ME/IVINET**, CNPJ: **10.811.590/0001-96**, com sede na Rua Manoel Lima, n.º 376, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, representada neste ato pelo Sr. MAÉRCIO JOSÉ DINIZ, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 038.360.204-16 e RG: 2572236 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua João Bernardino, n.º 448, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, venceu o certame por ter apresentado o menor preço por megafull no valor de **R\$ 26,00 (Vinte e Seis Reais)**, Valor Mensal de **R\$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 31.200,00 (Trinta e Um Mil e Duzentos Reais)** durante o período de 12 meses, conforme análise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 21 de fevereiro de 2019.

**LUIZ PEREIRA DE SOUSA**  
Prefeito Constitucional



# Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

**ANO XXX PERÍODO 22 À 28 DE FEVEREIRO DE 2019 Tavares - PB, 22 de Fevereiro de 2019 Nº 1098**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 36/2019**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA: M A INFORMÁTICA LTDA – ME/IVINET, CNPJ: 10.811.590/0001-96.**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para transmissão de sinal de internet para todas as Secretarias, Diretorias e Coordenadorias da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial N.º 14/2019.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n.º 3.555/2000.

**FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.100 – GABINETE DO PREFEITO** - 04 122 3002 2004– Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito – GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – 08 244 3015 2008 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2010 MANUT. DE OUTROS PROG. Ação Social - FNAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2011 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 3015 2007 – Manter o Programa dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculo; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2009 PISO BASICO FIXO - CRAS – FNAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** - 04 122 3002 2015 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.400 – SECRETARIA DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTABILIDADE** - 04 123 3002 2019 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças Orçamento e Contabilidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.500 – SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO** - 04 04 124 3002 2021 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12 361 3006 2024 MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2026 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3006 2032 MANTER O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3006 2033 MANTER O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3006 2035 MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2030 MANTER O PROG. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2031 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2041 MANTER O PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.700 – SECRETARIA DE TURISMO E LAZER** – 23 695 3010 2054 MANTER A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **20.800 – SECRETARIA DE AGRICULTURA** – 20 606 3011 2055 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.900 – SECRETARIA**

**DE TRANSPORTE** – 26 782 3012 2058 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo **21.000 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO** – 15 452 3013 2059 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 3014 2063 MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO PSF - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2065 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2070 MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2071 MANTER O PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2073 MANTER O NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2077 MANTER A ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **21.300 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE** – 18 541 3002 2081 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **21.400 – SECRETARIA DE CULTURA** – 13 392 3002 2084 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **21.500 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL** – 08 244 3015 2086 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo.

**Valor do Megafull: R\$ 26,00 (Vinte e Seis Reais)**

**Valor Mensal: R\$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais)**

**Valor Global: R\$ 31.200,00 (Trinta e Um Mil e Duzentos Reais)**

**VIGÊNCIA:** 22/02/2019 à 31/12/2019

**DATA E ASSINATURA:** Tavares – PB, 22 de fevereiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

**DECRETO Nº 819/2019**

**Dispõe sobre a realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde, pela Secretaria de Saúde do Município de Tavares/PB, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Tavares/PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A Conferência de Saúde do Município de Tavares/PB é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

Art. 2º. Fica convocada a 5ª Conferência de Saúde do Município de Tavares/PB, a ser realizada no dia 29 de Março 2019, de acordo com decisão do Conselho Municipal de Saúde, em reunião realizada aos 18 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. O tema central da 5ª Conferência de Saúde do Município de Tavares/PB será “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”.

Art. 4º. A 5ª Conferência de Saúde do Município de Tavares/PB será realizada no Centro Municipal de Educação Infantil Maria de Fátima de Oliveira.

Art. 5º. A 5ª Conferência de Saúde do Município de Tavares/PB será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Prefeito Municipal ou, na hipótese de sua ausência, pela Secretária Municipal de Saúde.



# Semanário Oficial

CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999



**ANO XXX PERÍODO 22 À 28 DE FEVEREIRO DE 2019 Tavares - PB, 26 de Fevereiro de 2019 Nº 1098**

Art. 6º. O regimento interno da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Tavares/PB será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º. As despesas com a organização e realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 8º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tavares/PB, 22 de fevereiro de 2019.

**Luiz Pereira de Sousa**  
Prefeito do Município de Tavares/PB

**PORTARIA Nº 150/2019, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com base no Art. 33, § 1º, inciso I da Lei Complementar nº 001/2005,

## RESOLVE:

**Art. 1º - RETIFICAR** nomenclatura por incorreção existente na portaria nº 147/2019 da Servidora Pública Municipal, Sra. **ISABEL PEREIRA PAIVA**, titular do cargo de **PROFESSORA**, exercendo suas funções na **ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO**, Matrícula Funcional n 1531.

**Art. 2º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à anotações necessárias nas fichas funcionais das servidoras, or removidas, bem como que a Secretaria de Educação promova a comunicações de praxe.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Tavares, 18 de Fevereiro do ano de 2019.

**LUIZ PEREIRA DE SOUSA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 149/2019**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

## RESOLVE:

**I – Exonerar MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO MENDES**, portadora do RG nº 2.478.180 SSP/PB e CPF nº 037.472.344-37, do cargo de provimento em comissão **CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, símbolo FG1, Matrícula **51.566**, lotada na Secretaria de Assistência Social.

**II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 18 de Fevereiro de 2019.

**LUIZ PEREIRA DE SOUSA**  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

RESOLUÇÃO Nº 001/2019 CMDCA

Tavares/PB, 21 de Fevereiro 2019

Dispõe sobre a criação da comissão especial do CMDCA responsável pela revisão e alteração da LEI 319/1998.


A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, no uso das suas atribuições legais e considerando a deliberação do Conselho em sua última Assembleia Extraordinária realizada no dia 31 de janeiro de 2015.

## RESOLVE:

Art.1º - Criar a comissão especial do CMDCA para analisar e alterar a Lei 319/1998 de 05 de outubro de 1998, que dispõe o sobre a criação do Conselho e regulamenta a Política de Proteção a Criança e Adolescente no município de Tavares.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tavares/PB, 21 de Fevereiro 2019

  
Lucilene Fernandes da Silva  
Presidente do CMDCA

CNPJ Nº 13.091.306/0001-42  
Rua Antonio Pessoa Nunes, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.  
CEP 58753-000 Telefex (83) 3450-1459



# Semanário Oficial

CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999



**ANO XXX PERÍODO 22 À 28 DE FEVEREIRO DE 2019 Tavares - PB, 26 de Fevereiro de 2019 Nº 1098**

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAVARES

### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 001/2019, que objetiva: Contratação dos serviços de locação de 01 (um) veículo de pequeno porte, para o atendimento e transporte dos servidores/técnicos e outros serviços de interesses da Câmara Municipal de Tavares; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: J A P SERVIÇOS E PRODUÇÃO TEATRAL EIRELI – MR PRODUÇÕES - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo um valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Tavares - PB, 25 de Fevereiro de 2019  
JOSÉ EDSON CORDEIRO  
Presidente da Câmara

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAVARES

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Vencedor: J A P SERVIÇOS E PRODUÇÃO TEATRAL EIRELI – MR PRODUÇÕES, CNPJ: 11.008.714/0001-62.  
Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo um Contratação dos serviços de locação de 01 (um) veículo de pequeno porte, para o atendimento e transporte dos servidores/técnicos e outros serviços de interesses da Câmara Municipal de Tavares.. DOTAÇÃO: QDD 2019. VIGÊNCIA: 1 (um) ano. PARTES CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAVARES e J A P SERVIÇOS E PRODUÇÃO TEATRAL EIRELI – MR PRODUÇÕES.

Tavares - PB, 26 de Fevereiro de 2019  
JOSÉ EDSON CORDEIRO  
Presidente da Câmara

### DECRETO Nº 820/2019

**Estabelece ponto facultativo para os servidores públicos do município de Tavares – PB, no exercício de 2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município;**

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Este decreto estabelece ponto facultativo para os servidores públicos do município de Tavares – PB, no exercício de 2019.

**Art. 2º.** Ficam estabelecidas como ponto facultativo as seguintes datas:

**§ - Parágrafo Primeiro:** Ficam estabelecidas como ponto facultativo no município as datas: 04; 05 e 06 de Março de 2019, datas comemorativas relativas as festividades de carnaval do corrente ano.

**§ - Parágrafo Segundo:** Fica estabelecido ponto facultativo o dia 08 de

Dezembro, dia de Nossa Senhora da Conceição, padroeira do Povoado Belém.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Tavares - PB, 26 de Fevereiro de 2019.

**LUIZ PEREIRA DE SOUSA**  
Prefeito Constitucional



RESOLUÇÃO Nº 001/2019 CMDCA

**ESTADO DA PARAÍBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

Tavares/PB, 21 de Fevereiro 2019

Dispõe sobre a criação da comissão especial do CMDCA responsável pela revisão e alteração da LEI 319/1998.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, no uso das suas atribuições legais e considerando a deliberação do Conselho em sua última Assembleia Extraordinária realizada no dia 31 de janeiro de 2015.

#### RESOLVE:

**Art.1º -** Criar a comissão especial do CMDCA para analisar e alterar a Lei 319/1998 de 05 de outubro de 1998, que dispõe o sobre a criação do Conselho e regulamenta a Política de Proteção à Criança e Adolescente no município de Tavares.

**Art.2º** A comissão será composta pelos seguintes membros:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Abel Manoel Ferreira Paiva	CMDCA
Lucilene Fernandes da Silva	CMDCA
Robério Sousa de Oliveira	CMDCA
Rômulo Emanuel Marques de Lima Almeida	Procurador Jurídico

**Art.3º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tavares/PB, 21 de Fevereiro 2019.

Lucilene Fernandes da Silva  
Presidente do CMDCA

26/02/19

NPJ Nº 13.091.306/0001-42  
Rua Antonio Pessoa Nunes, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.  
EP 58753-000 Telefax (83) 3450-1459



# Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXX PERÍODO 22 À 28 DE FEVEREIRO DE 2019 Tavares - PB, 27 de Fevereiro de 2019 Nº 1098

**PREFEITURA DE TAVARES - PB**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2019**

**OBJETO:** Aquisição de Hortifrutis para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB. Data e Local, às 08:00 horas do dia 13/03/2019, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares.

Tavares – PB, em 27 de fevereiro de 2019.

**JOÃO LOPES DE SOUSA NETO**  
**Pregoeiro Oficial**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2019**

**OBJETO:** Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos em Trânsito de propriedade da Prefeitura, Contratados, locados, à disposição ou vinculados a atividade pública do Município de Tavares – PB. Data e Local, às 09:00 horas do dia 13/03/2019, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares.

Tavares – PB, em 27 de fevereiro de 2019.

**JOÃO LOPES DE SOUSA NETO**  
**Pregoeiro Oficial**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2019**

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Material Elétrico de Baixa Tensão e para Iluminação para atender as necessidades da Prefeitura de Tavares – PB. Data e Local, às 10:00 horas do dia 13/03/2019, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares.

Tavares – PB, em 27 de fevereiro de 2019.

**JOÃO LOPES DE SOUSA NETO**  
**Pregoeiro Oficial**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2019**

**OBJETO:** Aquisição de Material de Construção e Equipamentos destinados à Manutenção, Conservação, Recuperação e Reforma dos prédios, órgãos, diretorias, coordenadorias de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB. Data e Local, às 13:00 horas do dia 13/03/2019, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares.

Tavares – PB, em 27 de fevereiro de 2019.

**JOÃO LOPES DE SOUSA NETO**  
**Pregoeiro Oficial**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2019**

**OBJETO:** Aquisição de Madeira, Material de Construção Pesado, Ferros e Tintas destinados à Manutenção, Conservação, Recuperação e Reforma dos prédios, órgãos, diretorias, coordenadorias de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB. Data e Local, às 15:00 horas do dia 13/03/2019, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares.

Tavares – PB, em 27 de fevereiro de 2019.

**JOÃO LOPES DE SOUSA NETO**  
**Pregoeiro Oficial**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2019**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tavares – PB. Data e Local, às 16:30 horas do dia 13/03/2019, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares.

Tavares – PB, em 27 de fevereiro de 2019.

**JOÃO LOPES DE SOUSA NETO**  
**Pregoeiro Oficial**



Estado da Paraíba  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CASA JOSÉ CASUSA DE MELO  
TAVARES - PB

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2019 DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Câmara Municipal de Tavares, em conformidade com os arts. 136, 137, 138 e 139 do Regime Interno, por si e notadamente para atender deliberação unânime do Plenário desta Casa Legislativa em Sessão Ordinária de 27/02/2019, **CONVOCA** a Vereadora **LENIRA ALMEIDA MARINHO**, nos termos do §1º, do art. 138 do Regimento Interno, para a **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a se realizar às 10h00min, no dia 01/03/2019 (sexta-feira), na sede da Câmara Municipal, com tolerância de 15 minutos, no Plenário desta Casa de Leis.

A Ordem dia terá como pauta exclusiva a Formação das Comissões Permanentes para o biênio 2019/2020, na forma dos arts. 44 e seus parágrafos c/c o art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

Paço da Câmara Municipal de Tavares, em 27 de fevereiro de 2019.

  
**José Edson Cordeiro**  
Presidente Biênio 2019/2020

CNPJ Nº 08.560.799/0001-82  
Rua Manoel Lima, nº 228, Centro, Tavares, Paraíba  
CEP.: 58.753-000 Tel.: (83) 3450-1023



# Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXX

PERÍODO 22 À 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Tavares - PB, 27 de Fevereiro de 2019 Nº 1098

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02/2019 AO CONTRATO N.º 142/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2018.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e FIORI VEÍCULOS S.A, CNPJ: 35.715.234/0008-76.

**DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA**

## CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato n.º 142/2018, devido a necessidade da prorrogação da vigência tendo em vista que o equipamento licitado (veículo tipo ambulância) ainda não ter sido entregue pela empresa contratada, encontrando-se em fase final de transformação.

**Parágrafo Primeiro** – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina as cláusulas Quarta do contrato originário e com o disposto nos arts. 57 e 58, da lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

**Parágrafo Segundo** – A **Clausula Quarta** do contrato originário de n.º 142/2018, ora alterada, terá a seguinte redação:

## CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 30 de abril de 2019.

**DA RATIFICAÇÃO**

## CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 142/2018, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

**DATA E ASSINATURA:** Tavares – PB, 27 de fevereiro de 2019,  
**LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.**